



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 22 de março de 2023.

Ofício GP-DEA nº. 415/2023

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência a propositura abaixo relacionada, deliberada por esta Presidência:

## Requerimento nº. 415/2023

Autoria: Ismael Brasilino

Agradecendo a costumeira atenção de Vossa Excelência, na oportunidade renovamos expressões de estima e respeito.

A blue ink signature of Gislene Cristiane Bueno, followed by her name and title.  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal  
Brasília – DF



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## REQUERIMENTO N° 415/2023

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

a) \_\_\_\_\_

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, manifestando **APOIO** ao Projeto de Lei nº 899/2023, de autoria do Senador Jorge Seif, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para proibir a utilização da linguagem neutra nos sistemas de ensino.

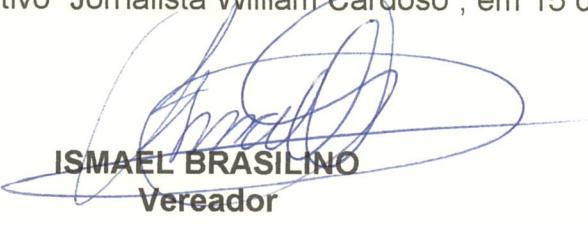
## JUSTIFICATIVA

A língua portuguesa, idioma oficial da República Federativa do Brasil, é um patrimônio pelo qual deve zelar sua ampla população de falantes. Muito embora existam variações linguísticas que são adotadas por diferentes segmentos da sociedade, esse patrimônio comum é uma garantia de comunicação abrangente no País e espaço de convergência de uma venerável tradição de origem lusitana com a experiência histórica que constituiu a nação brasileira.

A linguagem neutra ou não-binária, em que pese expressar o ponto de vista de pessoas que não se sentem representadas pelos gêneros masculino ou feminino, propõe mudanças no uso da língua portuguesa que não só são arbitrárias como geram uma confusão de critérios que pode acarretar dificuldades na aprendizagem das regras oficialmente adotadas para a língua portuguesa, sobretudo para segmentos vulneráveis da sociedade, como pessoas portadoras de mudez, surdez ou dislexia.

Sendo assim, como o referido projeto proíbe a utilização da linguagem neutra nos sistemas de ensino, alcançando estabelecimentos públicos ou particulares, manifestamos nosso **APOIO** à proposta.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, em 15 de março de 2023

  
ISMAEL BRASILINO  
Vereador

Requerimento nº 415/2023 1/1